



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2015
PREGÃO Nº. 70/2015
PROCESSO Nº. 5415/2015

Aos 14 de outubro de 2015, no Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Pública, situado à Praça dos Três Poderes, nº. 01 - Centro, o Secretário Municipal de Saúde Marcelo Luiz Galotti Pereira, nos termos do art. 11, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços para o objeto constante desta ata, a serem utilizados pelo Município, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 70/2015, homologado pela Exmo. Prefeito, as folhas _____, tendo sido as referidas propostas oferecidas pelas empresas constantes desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO:

O objeto da presente Licitação tem por objeto Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Odontológico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Centro Odontológico.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - 2.1- A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, a partir da data da publicação do Extrato da Ata no órgão competente.

2.2- Durante o prazo de vigência desta Ata, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO não será obrigada a adquirir os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa;

2.3. Caso a empresa não cumpra as condições e prazos estabelecidos para entrega do objeto contratual, o registro de preço relativo à contratada será revogado mediante ato fundamentado, sem prejuízo da aplicação das multas previstas no Edital, bem como da apuração inidoneidade da empresa licitante, oportunidade que será convocado a empresa subsequentemente classificada, respeitada a ordem classificatória, para nas mesmas condições estabelecidas no instrumento convocatório possa lhe ser adjudicado objeto da pretensa contratação.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participação deste certame, mediante prévia consulta à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO (órgão gerenciador) e anuência da(s) empresa(s), desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, e no Decreto Municipal nºs 3.825/09.

3.2- Caberá à(s) empresa(s) fornecedoras beneficiárias da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que estes serviços não prejudiquem as obrigações anteriormente assumidas;

3.3- Os órgãos usuários não serão obrigados a adquirir os serviços ora registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de serviços em igualdade de condições.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos Serviços registrados nesta Ata, encontram-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo



indicados na tabela abaixo:

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda

CNPJ: 02.477.571/0001-47

Endereço: Rua Anne Frank nº 5223, bairro: Boqueirão.

Curitiba/PR Cep: 81.730-010

Tel/Fax: (41) 3204-8000

Representante: Valter Elisbão Garcia Donini

RG: 13R/212.556 **CPF:** 099.338.249-53

Email: contato@dentalmedsul.com.br

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CX	5	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉREIS PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMA DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADES MÚLTIPLAS EM SUAS LAMINAS ATIVAS, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28MM DE COMPRIMENTO. COM REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 72 UNIDADES DE PONTA F3.	Dentsply	41,80	209,00
4	CX	5	CONES PRINCIPAIS DE GUTAPERCHA CALIBRADOS Nº 25 C/ 120 UNID.	MK Life – Michel e Klymus	14,20	71,00
5	CX	5	CONES PRINCIPAIS DE GUTAPERCHA CALIBRADOS Nº 30 C/ 120 UNID.	MK Life – Michel e Klymus	14,20	71,00
6	CX	5	CONES PRINCIPAIS DE GUTAPERCHA CALIBRADOS Nº 35 COM 120 UNID.	MK Life – Michel e Klymus	14,20	71,00
7	CX	5	CONES PRINCIPAIS DE GUTAPERCHA CALIBRADOS Nº 40 – COM 120 UNID.	MK Life – Michel e Klymus	14,20	71,00
8	UND	1	CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL, COM 28MM DE COMPRIMENTO PARA OBTURAÇÃO APÓS INSTRUMENTAÇÃO COM O SISTEMA ROTATÓRIO, COM MESMAS CONICIDADE DAS LIMAS , INDICADA PARA OBTURAÇÃO COM A TÉCNICA DE CONE ÚNICO. VALIDADE DE 4 ANOS. EMBALAGEM COM 60 UNIDADES DE CONE F1. COM DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO DE 6 MESES.	MK Life – Michel e Klymus	27,30	27,30
9	UND	5	CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL, COM 28MM DE COMPRIMENTO PARA OBTURAÇÃO APÓS INSTRUMENTAÇÃO COM O SISTEMA ROTATÓRIO, COM MESMAS CONICIDADE DAS LIMAS , INDICADA PARA OBTURAÇÃO COM A TÉCNICA DE CONE ÚNICO. VALIDADE DE 4 ANOS. EMBALAGEM COM 60	MK Life – Michel e Klymus	27,30	136,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo



			UNIDADES DE CONE F2. COM DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO DE 6 MESES.			
10	UND	5	CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL, COM 28MM DE COMPRIMENTO PARA OBTURAÇÃO APÓS INSTRUMENTAÇÃO COM O SISTEMA ROTATÓRIO, COM MESMAS CONICIDADE DAS LIMAS , INDICADA PARA OBTURAÇÃO COM A TÉCNICA DE CONE ÚNICO. VALIDADE DE 4 ANOS. EMBALAGEM COM 60 UNIDADES DE CONE F3. COM DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO DE 6 MESES.	MK Life – Michel e Klymus	27,30	136,50
11	CX	10	FILME RADIOLÓGICO PERIAPICAL, MEDINDO 3CM X 4 CM, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. COM VELOCIDADE DE REVELAÇÃO. EMBALADO EM CAIXAS, COM 150 PELÍCULAS, RESISTENTES AO TRANSPORTE, QUE MANTENHAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E GARANTAM PROTEÇÃO NAS CONDIÇÕES INDICADAS PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO DE 6 MESES. SEM C.B.P.	Contrast – DFL	89,00	890,00
12	CX	2	FILME RADIOLÓGICO PERIAPICAL, MEDINDO 2,2CM X 3,5 CM, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. COM VELOCIDADE DE REVELAÇÃO. EMBALADO EM CAIXAS, COM 150 PELÍCULAS, RESISTENTES AO TRANSPORTE, QUE MANTENHAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E GARANTAM PROTEÇÃO NAS CONDIÇÕES INDICADAS PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVE TRAZER	Kodak	187,00	374,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo



			EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO DE 6 MESES. SEM C.B.P.			
13	CX	5	GUTA-PERCHA ACESSÓRIO PARA ENDODONTIA NO TAMANHO FM (R1), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 28MM, EMBALAGEM COM 120 PONTAS, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, GUTA-PERCHA E CORANTE. FABRICAÇÃO DE NO MAXIMO 6 MESES.	MK Life – Michel e Klymus	14,20	71,00
14	CX	5	GUTA-PERCHA ACESSÓRIO PARA ENDODONTIA NO TAMANHO MF, SECUNDÁRIA COMPRIMENTO APROXIMADO DE 28MM, EMBALAGEM COM 120 PONTAS, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, GUTA-PERCHA E CORANTE. FABRICAÇÃO DE NO MAXIMO 6 MESES.	MK Life – Michel e Klymus	14,20	71,00
15	CX	10	LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR, FLEXOFILE, PRIMEIRA SÉRIE NÚMERO 15,20,25,30,35,40 MM.COMPOSIÇÃO AÇO INOX AUSTENITICO DIN 1.4310 ELETRO-POLIDAS , CLASSE AISI 302 (17% CR 85 NI) TORCIDAS, CABO PLÁSTICO (POLIAMIDA ESPECIF. PA 6 6) SERIAÇÃO ISO Nº 06 A 140, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR Nº 40 E TRIANGULAR EM DIANTE. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM STOP DE SILICONE.	Sybronendo Kerr	14,70	147,00
16	CX	4	ESPAÇADOR DIGITAL A-D21MM ESTÉRIL E NÃO ESTÉRIL, PARA CONDENSAÇÃO LATERAL DE CONES GUTTA-PERCHA, COM EXTREMIDADE AFIADA, AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM COM 04 UNIDADES.TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Maillefer - Dentsply	71,00	284,00
17	UND	5	BROCA ENDO Z, 21MM FG-COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Microdont	26,70	133,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo



19	UND	10	TESOURA CIRÚRGICA 15 CM	Golgran	19,20	192,00
20	UND	20	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, FOTOPOLIMERIZÁVEL	Hydro C - Dentsply	19,00	380,00
21	CX	50	ANESTÉSICO A 2% COM VASO CONSTRITOR(MEPIVACAÍNA HCI 2% COM EPINEFRINA 1:100.000, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO DE 06 MESES.	Alphacaine - DFL	51,00	2.550,00
22	CX	3	ANESTÉSICO DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR. SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 20MG E 1 ML DE VEÍCULO ESTÉRIL Q.S.P. EMBALAGEM COM 50 CARPULES DE 1,8 ML CADA SOLUÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO DE 06 MESES.	Xylestesin - Cristalia	29,60	88,80
23	UND	5	RESINA FOTOLIMERIZAVEL B2 OPACO	Dentsply	12,00	60,00
24	UND	10	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPAR BROCA	Iodontosul	5,10	51,00
25	UND	10	ALAVANCA RETA	Golgran	22,40	224,00
27	CX	100	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P CONTENDO 10 CAIXAS COM 100 UNIDADES	Supermax	22,15	2.215,00
28	CX	50	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CONTENDO 10 CAIXAS COM 100 UNIDADES	Supermax	22,15	1.107,50
30	CX	25	APLICADOR DE RESINA DESCARTÁVEL (BRUSH)	Cavibrush - FGM	5,50	137,50
31	UN	50	BOBINA DE PAPEL EM GRAU CIRURGICO P/ AUTOCLAVE 10x100mm	Pack GC	34,60	1.730,00
32	UN	50	BOBINA DE PAPEL EM GRAU CIRURGICO P/ AUTOCLAVE 15x100mm	Pack GC	52,00	2.600,00
33	UN	30	BOBINA DE PAPEL EM GRAU CIRÚRGICO PARA AUTOCLAVE 25X100MM	Pack GC	96,00	2.880,00
34	UN	20	BROCA CIRÚRGICA PARA AR LONGA ZEKRYA 23 MM	Microdont	26,60	532,00
35	UN	100	BROCA DE AÇO CARBIDE ESFÉRICA AR Nº 05 - CONFORME NORMAS PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSIVEIS DE	Kavo	4,00	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo



			ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS QUÍMICOS/ FÍSICOS			
36	UN	100	BROCA DE AÇO CARBIDE ESFÉRICA AR Nº 06 - CONFORME NORMAS PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSIVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS QUÍMICOS/ FÍSICOS	Kavo	4,00	400,00
37	UN	100	BROCA DE AÇO CARBIDE ESFÉRICA BR Nº 05 - CONFORME NORMAS PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSIVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS QUÍMICOS/ FÍSICOS	Kavo	5,90	590,00
38	UN	100	BROCA DE AÇO CARBIDE ESFÉRICA BR Nº 06 - CONFORME NORMAS PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSIVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS QUÍMICOS/ FÍSICOS	Kavo	5,90	590,00
39	UN	100	BROCA DIAMANTADA Nº 3118F - CONFORME NORMAS PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSIVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS QUÍMICOS/ FÍSICOS	Microdont	1,30	130,00
40	UN	100	BROCA DIAMANTADA Nº 1019 - CONFORME AS NORMAS PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSIVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS QUÍMICOS/FÍSICOS..	Microdont	1,30	130,00
41	UN	100	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1016 PESCOÇO LONGO	Microdont	1,30	130,00
42	UN	100	BROCA DIAMANTADA Nº 1033 CONFORME NORMAS PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSIVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS QUÍMICOS/ FÍSICOS	Microdont	1,30	130,00
43	UN	100	BROCA DIAMANTADA Nº 1302 - CONFORME NORMAS PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSIVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS QUÍMICOS/ FÍSICOS	Microdont	1,30	130,00
44	UND	20	BROCA CIRÚRGICA 703 HASTE LONGA	Kavo	6,30	126,00
45	UN	100	BROCA AR DIAMANTADA ESFERICA Nº 1012	Microdont	1,30	130,00
46	UN	100	BROCA AR DIAM. N. 1032	Microdont	1,30	130,00
47	UN	100	BROCA DE AÇO CARBIDE ESFÉRICA AR Nº3 - CONFORME AS NORMAS PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS	Kavo	4,00	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo



			QUÍMICOS/FÍSICOS			
48	UN	100	BROCA DIAMANTADA Nº 3168FF - CONFORME AS NORMAS PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS QUÍMICOS/FÍSICOS	Microdont	1,30	130,00
49	UN	20	BROCA DIAMANTADA Nº 1111, CONFORME AS NORMAS PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS QUÍMICO/FÍSICOS	Microdont	1,30	26,00
50	UN	100	BROCA AR DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº 1090	Microdont	1,30	130,00
51	UN	100	BROCA AR DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº 1092	Microdont	1,30	130,00
52	UN	100	BROCA DIAMANTADA Nº 1091 - CONFORME AS NORMAS PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS QUÍMICOS/FÍSICOS	Microdont	1,30	130,00
53	UN	100	BROCA DIAMANTADA Nº 3118FF - CONFORME AS NORMAS PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS QUÍMICOS/FÍSICOS	Microdont	1,30	130,00
54	UN	100	BROCA DIAMANTADA Nº 3195FF - CONFORME NORMAS PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS QUÍMICOS/FÍSICOS	Microdont	1,30	130,00
55	UN	100	BROCA DIAMANTADA Nº 3195F - CONFORME NORMAS PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS QUÍMICOS/FÍSICOS	Microdont	1,30	130,00
56	UN	100	BROCA DIAMANTADA Nº 3195 - CONFORME AS NORMAS PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS QUÍMICOS/FÍSICOS.	Microdont	1,30	130,00
57	UN	100	BROCA DIAMANTADA Nº 3168 - CONFORME AS NORMAS PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS QUÍMICOS/FÍSICOS	Microdont	1,30	130,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo



58	UN	20	BROCA CIRÚRGICA PARA AR LONGA ZEKRYA 28 MM	Medin – Michel e Klymus	26,60	532,00
61	UN	100	BROCA CONTRA ÂNGULO AÇO ESFÉRICA Nº 4	Quimidrol	3,20	320,00
62	UN	100	BROCA DIAMANTADA Nº 1034 - CONFORME NORMAS PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS PASSIVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS QUÍMICOS/FÍSICOS	Microdont	1,30	130,00
63	PÇ	600	FIO DENTAL EMBALAGEM PLÁSTICA RÍGIDA 100 MT	Medfio	1,15	690,00
64	PÇ	10	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM TURBINA EXTRA TORQUE, PRESSÃO DE ACIONAMENTO 220KPA(2,2BAR), MEDIDA COM PADRÃO(220KPA 361/MIN. CONSUMO DE AR: 34-371/MIN. ROTAÇÃO 280 000-380 000 RPM; CONEÇÃO BORDEM 2 FUIROS; REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE SPRAY TRIPLO; CONSTRUÇÃO DE ACORDO COM ISO 7785-1 -UN	Kavo	358,00	3.580,00
65	UND	1	CIMENTO CIRÚRGICO PÓ	Technew	13,25	13,25
66	UND	1	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO	Technew	13,25	13,25
67	UND	30	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO	Technew	7,00	210,00
68	UN	20	COLGADURA INDIVIDUAL EM AÇO INOX	Golgran	5,00	100,00
69	UN	100	ESCOVA DE ROBSON COM MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO	Microdont	0,92	92,00
70	TB	600	CREME DENTAL FLUORETADO, SABOR MENTA, COR BRANCA, CONSISTENCIA FIRME EM TUBO.	Ice Fresh	1,00	600,00
71	UN	10	ESPÁTULA DE INCERSÃO Nº 01 - CONFECCIONADO EM AÇO INOX PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS QUIMICOS/FISICOS	Golgran	8,30	83,00
72	UND	100	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5 SEM CABO	Mirage – Barasch	2,20	220,00
73	FR	5	EUGENOL LÍQUIDO 20 ML - EMBALADO INDIVIDUALMENTE	Maquira	7,00	35,00
76	PCT	50	LIMALHA DE PRATA, COMPOSTA BASICAMENTE DE AG65-74% EM CÁPSULA, PACOTES C/ 50 UN, COM 2 PORÇÕES	SDI	94,50	4.725,00
77	PCT	50	LIMALHA DE PRATA, COMPOSTA BASICAMENTE DE AG65-74% EM CÁPSULA, PACOTES C/ 50 UN, COM 1 PORÇÃO	SDI	73,95	3.697,50
78	CX	30	LIXA DE AÇO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM PACOTE COM 12 UNIDADES	Airon	5,50	165,00
79	UN	30	MATRIZ AÇO PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA 0,5	Maquira	1,10	33,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo



80	FR	30	ÓLEO MINERAL P/ LUBRIFICAR CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DE BAIXA VICOSIDADE - 100 ML	Maquira	7,60	228,00
81	FR	10	PARAMONOCLOFENOL CANFORADO P/ TRATAMENTO ENDODONTICO - 20 ML (COMPOSIÇÃO: 30% PARAMONOCLOFENOL + 70% CANFÔRA)	Maquira	3,70	37,00
82	UN	50	ÁCIDO CONDICIONADOR DE ESMALTE 37% EM SERINGA, EMBALADO EM CAIXA, CONSTANDO MARCA COMERCIAL E VALIDADE DE 2 ANOS DA DATA ENTREGA	Condac – FGM	1,17	58,50
83	PCT	400	PONTA PARA SUGADOR DE PLÁSTICO PARA SALIVA DESCARTÁVEL, ATÓXICO EM PACOTES COM 40 UNIDADES	Euronda	4,60	1.840,00
86	UND	20	PORTA MATRIZ EM AÇO INOX	Golgran	20,40	408,00
87	UN	15	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO - ADULTO	Maquira	6,00	90,00
88	KIT	5	POSICIONADOR DE FILMES RADIOGRÁFICOS PERIAPICAIS ADULTO AUTOCLAVÁVEL - KIT C/4 POSICIONADORES DESMONTÁVEIS E 3 MORDENTES EM SILICONE	Maquira	44,80	224,00
89	UN	30	RESINA COMP. FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A-1 - SERINGA C/ 4 GRS.	Llis – FGM	9,60	288,00
90	UN	30	RESINA FOTOLIMERIZAVÉL-A2	Llis – FGM	9,60	288,00
91	UN	30	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EM TUBOS DE 4 GRAMAS COR A3	Llis – FGM	9,60	288,00
92	UN	30	RESINA COMP. FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A-3,5 - SERINGA C/ 4 GRS.	Llis – FGM	9,60	288,00
93	UND	5	RESINA COMP. FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A-4 - SERINGA C/ 4 GRS.	Llis – FGM	9,60	48,00
94	UN	5	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B-1 - SERINGA C/ 4 GRS.	Llis – FGM	9,60	48,00
95	UN	5	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B-2 - SERINGA C/ 4 GRS.	Llis- FGM	9,60	48,00
96	UN	5	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B-3 - SERINGA C/ 4 GRS.	Llis – FGM	9,60	48,00
98	UN	100	TAÇA DE BORRACHA PARA POLIMENTO COM MANDRIL	Microdont	0,92	92,00
99	UND	20	TIRA DE POLIESTER PARA RESINA	Quimidrol	1,05	21,00
100	UND	5	LIMA ENDODÔNTICA, LIMA TIPO KERR, ENDODÔNTICA, AÇO INOX, 25MM, Nº 08, TIPO (K-FILES); PARTE ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL; CABO ANATÔMICO COLORINOX OU SIMILAR; COMPRIMENTO 25 MM, NÚMERO 08; EMBALADAS EM CAIXA COM 6	Sybronendo – Kerr	14,70	73,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo



			UNIDADES;			
101	CX	5	LIMA ENDODÔNTICA KERR Nº 10 25 MM AÇO INOX DIN 1.4310 - EMB. C/ 06 UNID.	Sybronendo – Kerr	14,70	73,50
102	CX	30	SUTURA AGULHADO 4-0 SEDA	Technew	23,00	690,00
103	FRS	25	VERNIZ PARA FORRAMENTO CAVITÁRIO	Varnal – Biodinamica	7,05	176,25
104	UND	6000	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	Floppy – Medfio	0,40	2.400,00
105	UND	3000	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA	Medfio	0,46	1.380,00
106	UND	20	ESPAÇADOR DIGITAL 25MM SORTIDO.	Quimidrol	35,10	702,00
107	KIT	30	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA.	Microdont	28,00	840,00
108	UND	2	ESPÁTULA DUPLA 70	Golgran	8,30	16,60
109	UND	2	ESPÁTULA DUPLA 7	Golgran	8,30	16,60
110	UND	2	ESPÁTULA SIMPLES 36	Golgran	8,30	16,60
111	UN	10	PRENDEDOR DE GUARDANAPOS TIPO JACARÉ COM CORRENTE METÁLICA	Maquira	4,20	42,00
112	UND	8	ARCOS DE YONG YOUNG DE METAL	Jon	20,40	163,20
113	PCT	20	STOP SILICONE PARA LIMA	Jon	4,00	80,00
114	CX	1	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA	Mk Life – Michel e Klymus	14,30	14,30
115	CX	3	FIO DE SUTURA NYLON 4.0	Technew	23,00	69,00
116	CX	30	FIO DE SUTURA SEDA 4.0	Technew	23,00	690,00
118	PCT	2	ROLETES DE ALGODÃO PCT C/ 100 UND	Ssplus	1,58	3,16
120	CX	8	CUNHA DE MADEIRA	Iodontosul	7,65	61,20
122	CX	30	LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA, EM CAIXAS COM 150 UNIDADES	Maquira	7,65	229,50
123	CX	10	HEMOSTÁTICO LIQUIDO	Technew	12,80	128,00
125	UND	50	OBTURADOR PROVISÓRIO	Technew	7,00	350,00
126	KIT	10	KIT DE IRM LÍQUIDO E PÓ	Dentsply	44,30	443,00
127	CX	10	PAPEL CARBONO DUPLA FACE (CORES ESCURAS), EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	Contacto – Angelus	1,50	15,00
128	KIT	30	KIT IONÔMERO DE VIDRO LIQUIDO E PÓ	Maxxion R – FGM	12,85	385,50
129	UND	100	COLETOR DE PERFURO CORTANTE.	Descarbox	4,30	430,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo



132	VD	10	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL	Max Seal – Maquira	7,40	74,00
134	PCT	50	GESSO PEDRA (AMARELO)	Asfer	5,20	260,00
135	UN	10	CONDENSADOR Nº 01 - TIPO WARD, CONFECCIONADO EM AÇO INOX - SUPERFÍCIE PASSÍVEL PARA ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS QUIMICOS/FISICOS	Golgran	6,10	61,00
136	UN	10	CONDENSADOR Nº 02 - TIPO WARD, CONFECCIONADO EM AÇO INOX - SUPERFÍCIE PASSÍVEL PARA ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS QUIMICOS/FISICOS	Golgran	6,10	61,00
137	UND	10	CONDENSADOR Nº 03 - TIPO WARD, CONFECCIONADO EM AÇO INOX - SUPERFÍCIE PASSÍVEL PARA ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS QUIMICOS/FISICOS	Golgran	6,10	61,00
138	UND	10	CONDENSADOR Nº 04 - TIPO WARD, CONFECCIONADO EM AÇO INOX - SUPERFÍCIE PASSÍVEL PARA ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS QUIMICOS/FISICOS	Golgran	6,10	61,00
140	UND	10	CURETA PERIODONTAL DE GRACEY Nº 5-6 AÇO INOX	Golgran	9,50	95,00
141	UND	10	CURETA PERIODONTAL DE GRACEY Nº 7-8 AÇO INOX	Golgran	9,50	95,00
142	UND	10	CURETA PERIODONTAL DE GRACEY Nº11-12 AÇO INOX	Golgran	9,50	95,00
143	UND	10	CURETA PERIODONTAL DE GRACEY Nº 13-14 AÇO INOX	Golgran	9,50	95,00
144	FRS	2	LIMALHA PRATA COM 70G % DE PRATA, 26G% DE ESTANHO, 3G % DE COBRE, 1G% DE ZINCO.	Velvaloy Sswhite	200,00	400,00
145	UND	10	ALAVANCA SELDIN DIREITA (R) COM CABO ROBUSTO P/PREENSÃO EM AÇO INOX	Golgran	22,50	225,00
146	UND	10	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA COM CABO ROBUSTO P/PREENSÃO EM AÇO INOX	Golgran	22,50	225,00
147	UND	10	ALAVANCA SELDIN RETA COM CABO ROBUSTO P/PREENSÃO EM AÇO INOX	Golgran	22,50	225,00
148	CX	50	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA 27G - LONGA, DESCARTAVÉL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRI FACETADA, AFIADA E SEM REBARBAS, COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES. TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL,	Injex	19,10	955,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo



			NÚMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
149	UND	2	CÂMARA DE REVELAÇÃO PORTÁTIL PARA ODONTOLOGIA EM ACRÍLICO COR ESCURA. FÁCIL ASSEPSIA, COM VISOR ACRÍLICO PARA REVELAÇÃO DE RAIOS X COM 3 RECIPIENTES PARA O REVELADOR, FIXADOR E ÁGUA.	VH	140,00	280,00
150	UND	3	AMALGAMADOR DE CAPSULAS	Kondortech	570,00	1.710,00
Total:						56.172,01

5. DA CONVOCAÇÃO PARA O FORNECIMENTO

5.1. Serão executoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados nesta ata, as empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar;

5.2. A convocação para os serviços será feita através da emissão e encaminhamento da **ordem de fornecimento** à detentora dos preços registrados;

5.3. Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, estará sujeita as penalidades explicitadas no edital do Pregão Presencial para Registro de preços n. 70/15 e na Legislação em vigor e ainda, a Administração convocará a empresa subsequentemente classificada, na devida ordem classificatória, para efetuar os fornecimentos, podendo ser registradas tantas empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item;

5.4. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços;

5.6. Os fornecimentos desta licitação deverão ser executados acompanhados de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho;

5.7. A licitante detentora da Ata de registro de preços ficará obrigada, quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de registro de preços e referentes a este Pregão, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma;

5.8. Em cada serviço, se a quantidade e/ou qualidade do serviço entregue não corresponder ao exigido neste Edital e na Ata de Registro de Preços, a detentora será convocada para, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério do Órgão Gerenciador da Ata e da Autoridade Competente.

5.9. O local e quaisquer especificações para a entrega do objeto desta ATA será a especificada no edital do Pregão Presencial para registro de Preços n. 70/15, seus anexos e ainda na própria Ordem de Fornecimento.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O objeto desta licitação deverá ser executado de acordo as necessidades da unidade requisitante, a qual emitirá Ordem de Fornecimento durante a vigência da ata, conforme as condições estabelecidas nesta ATA ou na própria Ordem de Fornecimento;

6.2. A execução do objeto será acompanhada, conforme o caso, nos termos dos arts. 67 a 73 da Lei Federal nº. 8.666/93.

6.3. A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com as especificações constantes do termo de referência (art. 76 da Lei Federal nº. 8.666/93), anexo I do edital do pregão presencial para Registro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo



Preços n. 70/15.

6.4. O fornecimento será objeto de recebimento provisório, nos termos do art. 73, II, "a", da Lei federal nº. 8.666/93.

6.5. O fornecimento será objeto de recebimento definitivo em até 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, nos termos do art. 73, II, "b", da Lei Federal nº. 8.666/93.

6.6. O(s) contratado(s) fica(m) obrigado(s) a substituir o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s), sendo que o recebimento previsto no subitem 13.4 não importará sua aceitação.

6.7. O prazo para o fornecimento será de 15 (quinze) dias, contadas do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação de fornecimento (Ordem de Fornecimento).

7. DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento devido ao (s) contratado (s) será efetuado **em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal**, mediante depósito na conta bancária fornecida pelo licitante vencedor, ficando ainda condicionado ao seguinte:

a) Apresentação de atestados expedidos pela Secretaria ordenadora da despesa que comprovem a efetiva e satisfatória entrega do objeto do presente edital.

b) Apresentação de certidões negativas de débito relativas à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS) atualizadas.

8. DAS ESPECIFICAÇÕES PARA A FORMALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

8.1 - Os contratos de fornecimento decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados através da emissão da nota de empenho ou assinatura de contrato perante a Secretaria de Gestão Pública.

8.2- As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que serviços deles decorrentes estiverem previstos para data posterior a do seu vencimento.

8.3- Cada Ordem de Fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do serviço conforme o preço oferecido pela empresa vencedora, a quantidade pretendida, o local da entrega do objeto, o carimbo e a assinatura do responsável.

8.4- O fornecimento deverá ser executado acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso, acompanhado da respectiva Ordem de Serviço e a devida Nota de Empenho.

8.5 - A empresa detentora desta ATA, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e horário em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

8.6 - A cópia da ordem de Serviço referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

8.7 - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e/ou supressões de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

9 - DAS SANÇÕES

Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Municipal n.º 3.950, 21 de março de 2011 (Anexo IX do Instrumento Convocatório), conforme o caso.

10 - DO REEQUILÍBRIO OU REVISÃO DOS PREÇOS

10.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a PREFEITURA as necessárias negociações junto as Detentoras dos Preços Registrados;

10.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA deverá:

a) Convocar a detentora dos preços registrados visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Caso seja frustrada a negociação, a Detentora dos Preços Registrados será liberada do compromisso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo



assumido; e,

c) Convocar as demais Detentoras dos Preços Registrados visando igual oportunidade de negociação.

10.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Detentora dos Preços Registrados, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a PREFEITURA poderá:

a) Liberar a Detentora dos Preços Registrados do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento; e,

b) Convocar as demais Detentoras dos Preços Registrados visando igual oportunidade de negociação.

10.4. Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

10.5. O requerimento de que trata o subitem 12.5.3 deste Edital deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela detentora dos preços registrados;

10.5.1. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser acompanhada de documentos que comprovem a solicitação, tais como: requerimento com justificativa; lista de preços de fabricante; notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos; nota fiscal referente a compra do produto na época da realização do certame e a atual do fornecedor ou de concorrente; documentos que comprove o transporte de mercadorias incluindo pedágio e fretes, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços;

10.5.2. Junto ao requerimento, a detentora dos preços registrados deverá apresentar planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado, e demais comprovantes que se mostrarem pertinente ao caso ou que sejam solicitados pelo Órgão Gerenciador;

10.5.3. A PREFEITURA, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à análise para reequilíbrio ou revisão dos preços;

10.5.4. Os preços inicialmente registrados, deverão permanecer inalterados, pelo período de validade da Ata de Registro de Preços, salvo a ocorrência das exceções já mencionadas e desde que devidamente comprovadas pela licitante e, posteriormente, acatadas pelo Órgão Gerenciador da Ata;

10.5.5. Os pedidos de atualização dos preços se necessário tal equilíbrio, só serão recebidos se a contratada comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, conforme exigência do sub item 10.5.1 e 10.5.2;

10.5.6. O documento do licitante que solicita o reequilíbrio econômico-financeiro, deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Gestão Pública;

10.5.7. O documento do locador solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro será apreciado pelas autoridades competentes e submetida ao Setor Jurídico do Município, para efeitos de parecer e análise;

10.5.8. As alterações decorrentes do reequilíbrio e/ou revisão dos preços serão publicadas e ficarão disponibilizados em meio eletrônico na página da PREFEITURA durante toda vigência da Ata de Registro de Preços;

10.5.9. É vedado à Detentora dos Preços Registrados interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão ou reequilíbrio de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções pré-definidas neste Edital e na Legislação pertinente.

10.5.10 - Não serão aceitos pedidos de reajuste (conforme art. 2º, § 1º da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, no período de vigência da presente ata.

§ 1º "É nula de pleno direito qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a um ano"

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A detentora dos preços registrados terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo



d) tiver presentes razões de interesse público.

11.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Autoridade Competente;

11.3. A Detentora dos Preços Registrados poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

12.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

13.1. Se a eventual e futura contratação ocorrer neste exercício, a respectiva despesa decorrente da contratação, objeto desta licitação, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

390.020602.3390300.33903010001.053000013 – 374.020601.44905200.44905208001.013100000

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Vincula-se à presente ata de registro de preços, para todos os efeitos legais, ficando dela fazendo parte integrante, o edital de licitação, o termo de referência, a (s) proposta (s) apresentada (s) pela (s) detentoras e todos os demais documentos constantes do Pregão nº. 70/15.

14.2. A (s) detentora (s) da presente ata fica (m) obrigada (s) a manter, durante a vigência da presente ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.3. Fica eleito o foro desta Comarca de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.5. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços na modalidade Pregão, a Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, com as demais normas aplicáveis.

14.6. Ficam conferidas à Administração Pública todas as prerrogativas que lhe decorrem da Lei 8.666/93, inclusive aquelas previstas em seu art. 58.

São José do Rio Pardo, 14 de outubro de 2015.

Marcelo Luiz Galotti Pereira
Secretário Municipal de Saúde

Valter Elisbão Garcia Donini
Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda

Testemunhas:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo



PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2015

ANEXO X

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

CONTRATADA: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda

ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): 115/2015

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Odontológico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Centro Odontológico.

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São José do Rio Pardo, 14 de outubro de 2015.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Marcelo Luiz Galotti Pereira – Secretário Municipal de Saúde

E-mail institucional: comprassaude@saojosedoriopardo.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcelogalotti@uol.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Valter Elisbão Garcia Donini

E-mail institucional: contato@dentalmedsul.com.br

E-mail pessoal: contato@dentalmedsul.com.br

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído